



## **Transparência: uma relevante ferramenta para a Administração Pública.<sup>1</sup>**

Bruna Poersch da Rosa<sup>2</sup>

Caroline Acosta Lessa<sup>3</sup>

Universidade do Vale do Rio dos Sinos- UNISINOS

### **Resumo**

O presente artigo trata da implantação de um projeto que agregue a transparência na comunicação pública, por meio da criação do Portal Transparência Legislativa da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul. O projeto visa a criação de um canal interativo de comunicação entre a câmara e a comunidade de Salvador do Sul, proporcionando à comunidade o acesso às informações dos acontecimentos da câmara, no que diz respeito à utilização dos recursos públicos, e espaço para a participação popular. Para o desenvolvimento deste projeto, foram realizadas pesquisas em livros e arquivos referentes à história do Município e suas peculiaridades. Também foram analisados Portais Transparência Municipais, Estaduais e da Federação existentes e disponíveis via internet.

Palavras-chave: Comunicação Pública; Portais Transparência; Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul.

### **Introdução**

Compreendendo a importância da comunicação como base de cidadania, através do direito à informação, o presente artigo busca refletir sobre a possibilidade de trabalhar com transparência nos órgãos públicos, através da implantação de um projeto que agregue a transparência na comunicação pública, por meio da criação do Portal Transparência Legislativa da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul.

A metodologia utilizada para desenvolver o projeto Portal Transparência para a Câmara de Vereadores de Salvador do Sul foi baseada em duas etapas: pesquisa documental/bibliográfica e pesquisa de fonte secundária. A partir da pesquisa documental e bibliográfica foram extraídos de livros e arquivos dados referentes à história do Município e suas peculiaridades, como o estudo da Lei Orgânica, bem como o histórico da Câmara Municipal, com o estudo de seu regimento interno e o entendimento do seu funcionamento interno. A pesquisa de fonte secundária se

---

<sup>1</sup> Projeto e Pesquisa Experimental em Comunicação Organizacional e Relações Públicas, Intercom Júnior

<sup>2</sup> Acadêmica de Relações Públicas da UNISINOS

<sup>3</sup> Acadêmica de Relações Públicas da UNISINOS



fundamentou na pesquisa e análise dos Portais Transparência Municipais, Estaduais e da Federação existentes e disponíveis na internet.

A [Constituição Federal](#) de 1988 instaurou no Brasil o [Estado Democrático de Direito](#), que tem como princípio a co-responsabilidade do cidadão e do governo na formação do Estado e na defesa do interesse público. Esse modelo ameniza as fronteiras entre o público e o privado, abre espaço para a atuação da sociedade e de suas organizações em áreas tidas, até então, como exclusivas do Estado, exigindo dos cidadãos uma postura atuante, crítica e responsável.

Neste sentido, Gaudêncio Torquato (2008 p. 121) afirma que “a administração pública, em qualquer esfera, mais que a administração privada, precisa abrir portas e compartimentos, dando vazão à transparência e à correção de atitudes”. Para isso, é necessário um programa de comunicação que desempenhe funções eficientes, que fortaleçam a relação entre um órgão público e o povo. Torquato (2008 p. 122) lista dez principais funções que um planejamento de comunicação pública deve conter. São elas: 1) A comunicação como forma de integração interna (ajustamento organizacional); 2) A comunicação como forma de expressão de identidade (imagem e credibilidade); 3) A comunicação como base de lançamento de valores (expressão de cultura); 4) A comunicação como base de cidadania (direito à informação); 5) A comunicação como função orientadora do discurso dos dirigentes (assessoria estratégica) 6) A comunicação como forma de mapeamento dos interesses sociais (pesquisas); 7) A comunicação como forma de orientação aos cidadãos (educação); 8) A comunicação como forma de democratização do poder (política); 9) A comunicação como forma de integração social (socialização) e 10) A comunicação como instrumento a serviço da verdade (ética).

Refletindo sobre as dez funções acima citadas por Torquato, é muito importante destacar o item quatro: “A comunicação como base de cidadania (direito à informação)”. O direito à informação é cada vez mais necessário e exigido, levando em conta os canais de fácil acesso encontrados na era dos avanços e inovações tecnológicos em que estamos vivenciando. Neste sentido, a internet, principalmente, conseguiu expandir as relações entre as administrações públicas e o povo, devido a sua rapidez, acessibilidade, transculturalidade e transnacionalidade (BRITO, p. 113, 2006). A internet mudou a noção do tempo e espaço, facilitou o acesso aos bens e serviços, e afetou a noção de cidadania no mundo da política.

Tendo em vista que a verdadeira participação dos cidadãos na administração pública necessita a existência e a disponibilidade de canais de comunicação específicos,



a nova configuração de comunicação de órgãos públicos, através da internet, permite que cidadão e governante sejam emissores e receptores, devido a interatividade entre as partes, onde todos tem as mesmas oportunidades. As novas tecnologias digitais interativas são essenciais para o fortalecimento de uma comunicação democrática e de mão-dupla entre cidadãos e governo. Essa comunicação de mão-dupla pode ser alcançada através das ouvidorias e de canais interativos, onde a participação do cidadão é essencial e sua opinião é valorizada. A popularização das novas tecnologias, de forma irrestritamente abrangente, permite uma maior aproximação do ideal democrático do acesso às informações, com transparência, solidariedade, direitos humanos e participação dos cidadãos. (BRITO, p. 114, 2006)

As tecnologias de comunicação e informação tem suscitado um debate sobre as contribuições que a internet oferece à implementação de efeitos democráticos ligados à participação política dos cidadãos. Na maioria das vezes, os cidadãos recorrem aos sites não para deliberarem ou se engajarem em discussões políticas, mas para descobrirem como fazer para pagar seus impostos, exercer direitos ou obter informações sobre serviços públicos. Neste sentido, Bourdin (2001) afirma que uma ação governamental deve refletir o interesse coletivo, sendo também o resultado de uma participação alargada das populações nos problemas e nos interesses municipais. A identidade e legitimidade de uma instituição pública estão diretamente ligadas às articulações comunicativas que ela estabelece com seus públicos. Esses públicos necessitam estar intimamente ligados às informações das instituições, constituindo um processo de reflexão da valorização da transparência do setor público aos cidadãos.

### **Transparência nos órgãos públicos**

Nos últimos anos, devido ao avanço do exercício da democracia, a cidadania começou a consolidar-se no Brasil novamente. As administrações públicas passaram a exercer funções mais gerenciais do que burocráticas, visando uma maior participação da sociedade. Para que isso acontecesse, foram criados mecanismos que disponibilizassem as informações necessárias aos cidadãos. Exemplo disso foi a criação do Portal Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU), lançado em novembro de 2004, visando facilitar o acesso sobre os gastos públicos para os cidadãos e dispor maior transparência à administração pública. O Portal Transparência da CGU permite que qualquer cidadão possa acompanhar os programas e as ações de Governo. De acordo com o próprio *site*, o Portal da Transparência foi uma das formas encontradas pela CGU



para promover o aumento da transparência na gestão pública, incentivar o controle social, fortalecer a democracia e prevenir a corrupção. A CGU é o órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, que possui todas as informações sobre os recursos públicos federais transferidos pelo governo federal, estados, municípios e Distrito Federal. Além disso, ele também é responsável sobre os gastos realizados pelo próprio governo federal, como compras e contratações de obras e serviços.

Após a criação do Portal Transparência da CGU, o tema começou a ganhar maior visibilidade e discussão no Brasil. Segundo Platt Neto *et al* “no Brasil, a transparência é considerada um princípio da gestão fiscal responsável que deriva do princípio constitucional da publicidade” (apud MENDES, OLEIRO, QUINTANA p.4, 2006). Mas a transparência vai muito além disso; ela busca a compreensão dos cidadãos sobre as informações disponibilizadas e sua utilidade. Neste sentido, Corbari explica que “transparência pressupõe comunicação eficaz que, por sua vez, pressupõe linguagem adequada e viabilidade de acesso à informação” (apud MENDES, OLEIRO, QUINTANA p.4, 2006). Para que isso se concretize, é necessário que as administrações públicas, além de tornar públicos seus atos, disponibilizem as informações em tempo hábil e de forma compreensível aos cidadãos.

Hoje em dia, os meios mais utilizados para a divulgação de informações públicas são a internet, jornais, revistas, rádio e televisão. O uso da internet para a divulgação de informações pelos órgãos públicos começou com a publicação, em 16 de dezembro de 1998, da *Lei nº 9.755* que dispôs sobre a criação de "*homepage*" intitulada “Contas Públicas” ([www.contaspublicas.gov.br](http://www.contaspublicas.gov.br)) na *Internet*, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações governamentais. Mas foi em 30 de junho de 2005 que foi instituído o decreto nº 5.482 que dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública federal, por meio da Rede Mundial de Computadores – *Internet*, através da criação de *homepages* Transparência Pública. A partir disso, os órgãos e entidades públicos tem a obrigação de repassar informações detalhadas sobre orçamentos e finanças, como base de dados dos Portais Transparencia Pública (MENDES, OLEIRO, QUINTANA, p. 5, 2006).

Mesmo que a transparência dos órgãos públicos esteja na constituição, grande parte das administrações públicas não leva ao conhecimento público suas prestações de contas e demais informações de interesse comum, fazendo, assim, com que os órgãos



públicos percam credibilidade e legitimidade, ou seja; a imagem da organização é totalmente prejudicada perante o povo.

Uma alternativa para que os órgãos públicos possam adquirir credibilidade na sociedade é agir com transparência. A transparência é a uma ferramenta que pode melhorar a imagem das instituições públicas, sem favorecer partidos ou ideologias. E juntamente com a transparência, é necessário que haja uma valorização da participação do povo nas decisões tomadas pelo governo.

### **Projeto Portal Transparência Legislativa- Câmara de Vereadores de Salvador do Sul**

Para colocar em prática as teorias e reflexões acima apresentadas, desenvolvemos o programa Portal Transparência Legislativa na Câmara de Vereadores do Município de Salvador do Sul. Salvador do Sul foi o município escolhido para o desenvolvimento do projeto, pelo fato de ser uma economia promissora no estado, pois, atualmente, o município é o maior produtor de ovos do estado do Rio Grande do Sul, além disso, tem um potencial forte no setor calçadista e na agricultura. Localizado na serra gaúcha, na região do Vale do Caí, Salvador do Sul possui, aproximadamente, 6.183 habitantes e 5.077 eleitores. Além disso, é cidade natal de uma das organizadoras do artigo, o que instigou o interesse em desenvolver o projeto do Portal Transparência.

A Câmara de Vereadores de Salvador do Sul foi criada em janeiro de 1964, ano de emancipação de Salvador do Sul do município de Montenegro. Atualmente, a Câmara é composta por nove vereadores e um secretário. As sessões acontecem duas vezes por mês, nas terças-feiras à noite. As sessões podem ser assistidas pela comunidade, mas só podem fazer considerações ou perguntas, aqueles que se inscreverem junto à mesa, ou seja, chegar momentos antes das sessões comecem e informar o Secretário da Câmara que querem fazer uso da tribuna. Além disso, a comunidade também pode mandar ofícios aos vereadores, fazendo sugestões, solicitações e críticas. A Câmara de Vereadores não possui nenhum veículo próprio de comunicação, mas divulga, no jornal local, informações referentes às sessões, como; decisões tomadas, leis aprovadas e etc. A Câmara também não possui nenhum projeto institucional.

O projeto Portal Transparência é direcionado, principalmente, aos cidadãos de Salvador do Sul, que são beneficiados pelo trabalho da câmara de vereadores. O Portal Transparência Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul é um canal pelo qual as pessoas tem livre acesso a todas as informações referentes à Câmara,



sem burocracias e outros obstáculos. Pelo Portal, os interessados podem acompanhar os gastos, recursos públicos, leis, decretos, projetos e informações sobre os vereadores e sobre as decisões e assuntos em pauta das sessões da Câmara.

Além de fornecer informações, o Portal também presta serviços, como ouvidoria, contato direto com os vereadores e participação popular, fazendo com que haja uma interação entre o legislativo do município e os cidadãos. A ouvidoria é implantada através do sistema de correio eletrônico, respondido pelos servidores da Câmara, com um prazo máximo de dois dias de retorno ao indivíduo que buscou o serviço. Da mesma forma ocorre o contato direto com os vereadores. No Portal, o cidadão pode comunicar-se com o vereador desejado através do sistema de correio eletrônico, que também tem o prazo de dois dias para retornar ao remetente. Já a participação popular é realizada através de pesquisas de opinião pública sobre as decisões da Câmara. As pesquisas podem ser respondidas por toda e qualquer pessoa que acessar o Portal, e as pesquisas estão disponíveis para serem respondidas até o dia da votação na Câmara. Após a votação, os cidadãos também podem conferir no Portal a decisão tomada pelos vereadores e fazer comentários. O Portal é atualizado constantemente pelos próprios servidores da Câmara, e uma linguagem simples de ser compreendida, além de um layout que proporciona fácil navegação ao usuário. Acessando o Portal, o cidadão encontra com facilidade a informação desejada.

## **Objetivos do Projeto**

### **1. Objetivo Geral**

Criar um canal interativo de comunicação entre a câmara e a comunidade de Salvador do Sul, proporcionando à comunidade o acesso às informações dos acontecimentos da câmara, no que diz respeito à utilização dos recursos públicos, e espaço para a participação popular.

### **2. Objetivos Específicos**

- 2.1** Promover a transparência da utilização dos recursos públicos, facilitando o acesso às informações e valorizando a opinião e a participação popular.
- 2.2** Auxiliar no relacionamento da Câmara de Salvador do Sul com a comunidade.

### **3. Previsão de Recursos**



	<b>HUMANOS</b>	<b>MATERIAIS</b>
<b>PORTAL TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Webdesigner</li><li>- Programador</li><li>- Atualizador de dados</li><li>- Manutenção</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- R\$ 1.000 (programador + webdesigner)</li><li>- R\$ 50,00 mensais para manutenção do Portal</li><li>- R\$ 50,00 mensais para monitoramento de acessos ao portal e demandas da ouvidoria.</li></ul>

#### **4. Instrumentos de Avaliação**

Para avaliar se o Programa Portal Transparência obteve os resultados esperados, alcançando os objetivos propostos, será realizado um monitoramento quantitativo permanente do número de acessos ao portal. Além disso, também serão monitoradas as demandas feitas pela ouvidoria (Link: Espaço do Salvadoreense) e o número de votações nos projetos da câmara (Link: Acompanhe e Participe da Câmara).

#### **5. Descrição do Layout do Portal Transparência Legislativa**

##### **5.1 Links de acesso**

##### **5.1.2 Sobre o Portal**

Explica como funciona e o que é o portal, justificativa do projeto.

##### **5.1.3 Câmara de Vereadores**

Explica o que é e para que serve a câmara de vereadores, nomes e fotos dos vereadores, histórico da câmara.

##### **5.1.4 Gastos e Receitas**

Explica o que são gastos e receitas, apresentação de dados financeiros.

##### **5.1.5 Leis**

O internauta tem acesso às leis do município, que são apresentadas em ordem crescente de data de criação.

##### **5.1.6 Origem dos dados**

Explica de onde são tiradas as informações do portal, qual o órgão que controla e fiscaliza estes dados.

##### **5.1.7 Espaço do Salvadoreense (Ouvidoria)**



A população de Salvador do Sul tem espaço para deixar sugestões, dúvidas e comentários sobre a câmara e sobre o portal, além de fazer reivindicações aos vereadores sobre necessidades da sua comunidade.

#### **5.1.8 Acompanhe e Participe da Câmara**

Espaço para pesquisas de opinião pública e votação das questões em aberto que estão sendo discutidas na câmara. Apresentação dos resultados das últimas sessões da câmara e enquetes para votação.

#### **5.1.9 Links úteis**

Apresentação de links relacionados ao governo e que facilitam a busca de dados para o navegador.

Portal Transparência RS:

*[www.portaltransparencia.rs.gov.br](http://www.portaltransparencia.rs.gov.br)*

Site da Prefeitura de Salvador do Sul:

*[www.salvadorosul.rs.gov.br](http://www.salvadorosul.rs.gov.br)*

Assembléia Legislativa RS:

*[www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br)*

Site do Governo do Estado:

*[www.estado.rs.gov.br](http://www.estado.rs.gov.br)*

Ministério Público do RS:

*[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)*

Receita Federal:

*<http://www.receita.fazenda.gov.br>*

Portal da Transparência Pública Federal:

*<http://www.portaltransparencia.gov.br>*

Tribunal de Justiça RS:

*<http://www.tjrs.jus.br/>*

Tribunal de Contas do RS:

*<http://www.tce.rs.gov.br/>*

#### **5.1.10 Entre em contato**

Espaço para o navegador interagir com os vereadores e com a própria câmara, através do sistema de correio eletrônico.

- Com o Vereador:

Nome de todos os vereadores, com os contatos ao lado.

- Com a Câmara:





Telefones, e-mails da câmara.

## **5.2 Cabeçalho**

### **5.2.1 Espaço de busca (site e Google)**

O usuário pode buscar o que procura de forma mais rápida e prática.

### **5.2.2 Mapa do Portal**

Apresentação de todos os dados que o Portal oferece. Serve para guiar e orientar o usuário.

### **5.2.3 Outros Portais**

Acesso rápido e prático a links de outros portais transparência.

## **5.3 Home**

A página inicial contém um texto didático e explicativo sobre transparência nos órgãos públicos e sobre o programa Portal Transparência Legislativa da Câmara de Vereadores. Além disso, também possui notícias dos assuntos relativos à câmara e vereadores e fotos.

## **Considerações Finais**

As inovações tecnológicas vêm transformando as formas de comunicação entre indivíduos, grupos e organizações. Isso significa que cada vez mais nos tornaremos dependentes da tecnologia e, conseqüentemente, teremos que nos atualizar e adaptar à ela. Da mesma forma, as organizações públicas e privadas também terão de se adaptar, o que revolucionará, e já vem revolucionando, os sistemas existentes em tais organizações. Neste artigo trouxemos a internet e a transparência, através dos portais transparência, como as grandes revolucionárias da democracia. “A Internet constitui uma vida comunitária regulada por interações, e não por leis, decretos, portarias ou "medidas provisórias", salienta Dênis de Moraes. (MORAES, p. 12, 2000). Moraes afirma que a internet ainda é pouco explorada para desenvolver a democracia e a cidadania (MORAES, p. 12, 2000), e é por este motivo que buscamos desenvolver o projeto do Portal Transparência Legislativa, para que os órgãos públicos compreendam que a promoção e o exercício da transparência através da internet, possam tornar-se eficientes ferramentas para atingir pleno êxito na administração pública.

Após a fase onde os sites serviam apenas para a promoção dos partidos políticos e para disponibilizar informações básicas sobre os órgãos públicos, as ofertas



diversificaram-se, com o surgimento de novos conteúdos e novas aplicações. Estas diversidades podem ser compreendidas pelo fato de os dispositivos online reunirem quase todas as características dos dispositivos tradicionais, permitindo um acesso direto ou indireto, em tempo real ou não, assumindo qualquer formato e tendo uma audiência global sem perder a possibilidade do contato pessoal. (CANAVILHAS, p.6, 2009) Neste sentido, refletimos sobre a ferramenta em potencial que um Portal Transparência é para os órgãos públicos, pois além de promover a transparência em si, através da prestação de contas e livre acesso às informações relativas às organizações, o Portal instiga a participação da comunidade nas ações da organização e o contato entre o público e a administração, através das ouvidorias e da interação que a internet oferece.

A transparência promovida através de um portal, só agrega vantagens às organizações públicas. Desta forma, entendemos que a transparência administrativa juntamente a um portal na internet, facilitam o exercício da comunicação pública e da democracia. Isto porque um portal transparência aprimora a percepção de participação cívica dos cidadãos, pois um fator que afasta os cidadãos da política é a idéia generalizada de que a sua opinião conta apenas nos momentos eleitorais. Além disso, o contato regular com os políticos nas redes sociais, ainda que virtual, devolve aos cidadãos a importância que sentem merecer, reaproximando-os da política. E por fim, acresce o fato da Internet ser um meio especialmente apreciado pelas gerações mais novas, o que pode funcionar como uma motivação extra para chamar os jovens à vida política e ao exercício da democracia. (CANAVILHAS, p. 11, 2009)

Muitas são as discussões sobre o futuro da comunicação pública a partir da inserção da tecnologia na sociedade. Cabe aos profissionais da comunicação apresentarem às administrações públicas a importância do exercício da transparência através de portais na internet, uma vez que a transparência já é, e cada vez mais será exigida pelos cidadãos. Os portais podem, além de tudo, auxiliar na reconstrução da credibilidade dos órgãos públicos perante os cidadãos, na prestação de contas e no fornecimento do livre acesso à informação. Além disso, um portal é livre das burocracias que inibem o cidadão de buscar informações sobre os gastos e ações públicas, e promove a cidadania através da comunicação de mão-dupla que a internet oferece. Conseqüentemente, o portal pode aprimorar de forma significativa o relacionamento entre cidadãos e governantes, além de incentivar e facilitar a participação popular.



## Referências bibliográficas

TORQUATO, Gaudêncio. **Tratado de Comunicação Organizacional e Política**. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 303 p.

BENNIS, Warren, GOLEMAN, Daniel, O'TOOLE, James. **Transparência: Como criar uma Cultura de Valores Essenciais nas Organizações**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2009. 182 p.

BRITO, José Augusto Pereira. **Cibercidadania: a virtualização na Comunicação Pública contemporânea**. In: ORGANICOM, 2006, n 4, p. 107-123.

MENDES, Roselaine da Cruz, OLEIRO, Walter Nunes, QUINTANA, Alexandre Costa. **A contribuição da contabilidade e auditoria governamental para uma melhor transparência na Gestão Pública em busca do combate à corrupção**. Disponível em: [http://www.congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos\\_1/214.pdf](http://www.congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos_1/214.pdf) >. Acesso em: 1 nov. 2009.

CANAVILHAS, João. **A Comunicação Política na Era da Internet**. Disponível em: < <http://www.bocc.ubi.pt/pag/canavilhas-joao-comunicacao-politica-na-era-da-internet.pdf> >. Acesso em: 07 nov. 2009.

GARCIA, José Luís Lima. **Cibercultura e Cidadania**. Disponível em: < <http://www.bocc.ubi.pt/pag/garcia-jose-luis-cibercultura-cidadania.pdf> >. Acesso em: 07 nov. 2009.

OLIVEIRA, Maria José a Costa. **Relações Públicas e Políticas Públicas**. Disponível em: < <http://www.rp-bahia.com.br/mariajose3.htm> >. Acesso em: 07 nov. 2009.

RIGITANO, Eugênia. **A comunicação Organizacional, as Metáforas e o Ciberespaço**. Disponível em: < <http://www.rp-bahia.com.br/colunistas/rigitano.htm> >. Acesso em: 08 nov. 2009.

MORAES, Dênis. **A ética Comunicacional na Internet**. Disponível em: < <http://www.bocc.ubi.pt/pag/moraes-denis-etica-internet.html> >. Acesso em: 05 nov. 2009.

BRANDÃO, E. P., in **Comunicação Pública - Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público**, Jorge Duarte. Atlas, 2009.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA COMUNICAÇÃO-INTERCOM, 2009, Curitiba. **A Comunicação Pública no Brasil e na França: desafios conceituais**. Disponível em: < <http://www.intercom.org.br/> >. Acesso em: 25 out. 2009.



Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação  
XI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul – Novo Hamburgo – RS 17 a 19 de maio de 2010

KONDO, S. et. al. **Transparência e responsabilização no setor público: fazendo acontecer.**  
Brasília: MARE, 2002.

BOURDIN, Alain. **A questão local.** Rio de Janeiro, DP&A, 2001.